

PORTARIA N.º 12/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Fatima Inês Dondoni Bazzo, Cozinheira, matrícula nº 933, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Fernanda Capitanio Zanluchi, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 246, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2021 a 07-09-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Fernanda Lamonatto, Professor de Matemática, matrícula nº 681, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-11-2021 a 02-11-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Fernanda Thomazoni Zarpellon, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 761, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2021 a 29-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla